

RESOLUÇÃO N.º /2016

Pela resolução urgente dos problemas do Hospital São João de Deus e melhoria dos cuidados de saúde no concelho de Vila Nova de Famalicão

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, alertar para a urgência da adoção das seguintes medidas:

- 1- Reforço dos serviços e valências adequados às necessidades da população abrangida pelo Centro Hospitalar do Médio Ave.
- 2- Dotação do Centro Hospitalar do Médio Ave com os meios financeiros e técnicos adequados ao cumprimento das suas missões.
- 3- Concretização das obras de remodelação do Hospital São João de Deus, em Vila Nova de Famalicão.
- 4- Contratação dos profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, técnicos superiores de saúde, técnicos de diagnóstico e terapêutica, assistentes operacionais e técnicos) em falta.
- 5- Eliminação da precariedade e restabelecimento do vínculo público para todos os profissionais de saúde a exercer funções no Hospital São João de Deus.
- 6- Reposição das camas que foram suprimidas, necessárias para a prestação de cuidados de saúde com qualidade e dignidade.

Aprovada em 29 de abril de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)